



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

ATA PÚBLICA REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB O N.º 010/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 5455/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil visando a construção da sede da Guarda Civil Municipal, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte às 14:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na Sala da Unidade de Licitação, com a presença dos Senhores: Marcelo Chebor da Costa - Presidente, Carlos Alberto da Silva - Membro, Juciara Tardelli dos Santos Silva - Membro e Thalita de Oliveira Natalino Vieira - Membro para comunicar o resultado da análise dos documentos de habilitação referente a **contratação de empresa especializada em construção civil visando a construção da sede da Guarda Civil Municipal, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança.**

Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos proponentes da seguinte forma:

Fica credenciada a Sra Andreia da Silva Vasques Alves, representante da empresa Aval Empreendimentos e Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.361.345/0001-73.

Compareceu o Sr. Giovanni Camargo Nassar representante já credenciado da empresa Vacc Indústria, Comércio e Serviço Eireli - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.263.635/0001-75.

Compareceu o Sr. Fellipe do Couto Santos representante já credenciado da empresa NMP Serviços e Urbanizações Eireli - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.920.874/0001-25.

Compareceu o Sr José Wilson da Conceição representante já credenciado da sociedade empresária W.C. Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.019.738/0001-08.

Compareceu o Sr. Jorge Luiz de Freitas Cordovil, representante já credenciado da sociedade empresária Andrews Construções Ltda Epp, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.643.879/0001-02.

Compareceu o Sr. Enoque Alves da Silva, representante já credenciado da empresa JF Silva Construções Eireli Epp, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.403.761/0001-15.

Compareceu o Sr. Carlos Henrique dos Santos Moreira, representante já credenciado da sociedade empresária Pacífico e Cardoso Ltda Epp, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.154.864/0001-35.

Compareceu o Sr. Matheus de Lima Passos, representante já credenciado da sociedade empresária Passos Soluções em Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.542.296/0001-69.

Compareceu o Sr. Michel Platini Matias Maciel, representante já credenciado da empresa Valplat Construções Eireli - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.070.286/0001-59.

Compareceu o Sr. Marco Aurélio Guimarães Melo, representante já credenciado da sociedade empresária Inter-Sea Construções e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.952.908/0001-00.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

Continuidade da Ata referente à Concorrência Pública nº 010/2020 – 05/08/2020 às 14h00

Compareceu o Sr. Pedro Paulo da Silva Dias, representante já credenciado da empresa Exeplan Serviços e Obras Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.309.479/0001-04.

Compareceu a Sra. Simone Pagels Loureiro, representante já credenciada da empresa Ale Construções Eireli – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.439.797/0001-20.

Compareceu o Sr. Elias Tavares de Souza, representante já credenciado da sociedade empresária Conplan Empreendimentos e Serviços Ltda ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.389.546/0001-08.

Compareceu o Sr. Adriano Gonçalves de Carvalho, representante já credenciado da sociedade empresária SR Serviços Especializados e Construções Ltda Epp, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.214.001/0001-55.

Compareceu o Sr. Matheus Barros do Amaral, representante já credenciado da empresa Larissa P. Silva Lopes Serviços e Estrutura Metálica Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.699.425/0001-64.

A sociedade empresária Lapa Construtora Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.293.658/0001-52 não enviou representante.

A sociedade empresária Ônix Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.638.457/0001-14 não enviou representante.

A sociedade empresária RM Construtora e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.359.955/0001-07 não enviou representante.

A sociedade empresária Laforma Comércio e Serviço Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.180.512/0001-01 não enviou representante.

Foram verificadas as inidoneidades das empresas junto aos Órgãos Governamentais, onde as mesmas apresentaram-se regulares.

Finalizada a fase de credenciamento.

Pelo Presidente da Comissão de Licitação foi dito que o engenheiro Lisandro do Nascimento não foi considerado com responsável técnico da sociedade empresária Passos Soluções em Engenharia Ltda, uma vez que já consta como responsável técnico da empresa Valplat Construções Eireli – ME.

Considerando que não houve mais nenhuma manifestação por parte dos presentes, foi dado prosseguimento ao certame sendo comunicado o resultado da análise dos documentos de habilitação.

A empresa Vacc Indústria, Comércio e Serviço Eireli - ME foi considerada habilitada por cumprir todos os itens do instrumento convocatório.

A sociedade empresária W.C. Construções e Serviços Ltda foi considerada habilitada por cumprir todos os itens do instrumento convocatório.

A sociedade empresária Conplan Empreendimentos e Serviços Ltda ME foi considerada habilitada por cumprir todos os itens do instrumento convocatório.

A sociedade empresária Pacífico e Cardoso Ltda Epp foi considerada habilitada por cumprir todos os itens do instrumento convocatório.

A sociedade empresária Passos Soluções em Engenharia Ltda foi considerada habilitada por cumprir todos os itens do instrumento convocatório.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

Continuidade da Ata referente à Concorrência Pública nº 010/2020 – 05/08/2020 às 14h00

A empresa Valplat Construções Eireli - ME foi considerada habilitada por cumprir todos os itens do instrumento convocatório.

A sociedade empresária SR Serviços Especializados e Construções Ltda Epp foi considerada habilitada por cumprir todos os itens do instrumento convocatório.

A empresa Aval Empreendimentos e Engenharia Eireli foi considerada habilitada por cumprir todos os itens do instrumento convocatório.

A sociedade empresária RM Construtora e Serviços Ltda - ME foi considerada habilitada por cumprir todos os itens do instrumento convocatório.

A empresa Exeplan Serviços e Obras Eireli foi considerada habilitada por cumprir todos os itens do instrumento convocatório.

A empresa Ale Construções Eireli – ME foi considerada habilitada por cumprir todos os itens do instrumento convocatório.

A empresa Larissa P. Silva Lopes Serviços e Estrutura Metálica Eireli foi considerada habilitada por cumprir todos os itens do instrumento convocatório.

A sociedade empresária Ônix Serviços Ltda foi considerada habilitada por cumprir todos os itens do instrumento convocatório.

A sociedade empresária Lapa Construtora Eireli foi considerada inabilitada, pois apresentou cartão do CNPJ com data de emissão anterior a 90 dias, descumprindo assim os itens 12.1.4.1 e 12.1.4.8 do instrumento convocatório.

A empresa NMP Serviços e Urbanizações Eireli - ME foi considerada inabilitada, pois não apresentou a declaração assinada pelo representante legal da licitante e seu responsável técnico de que destinará os resíduos de construção civil em conformidade com a Resolução CONAMA nº 307 de 05/07/2002, descumprindo assim o item 12.1.2.10 do instrumento convocatório.

A sociedade empresária Andrews Construções Ltda Epp foi considerada inabilitada, pois não apresentou autenticação cartorária na primeira página dos contratos com os engenheiros, descumprindo assim os itens 11.4 e 12.1.2.2 do instrumento convocatório. Da mesma forma descumpriu os itens 12.1.2.8, 12.1.2.9 e 12.1.2.10, pois as declarações previstas nos referidos itens foram assinadas pelos profissionais indicados nos contratos que não possuem autenticação cartorária.

A empresa JF Silva Construções Eireli Epp foi considerada inabilitada, pois apresentou cartão do CNPJ com data de emissão anterior a 90 dias, descumprindo assim os itens 12.1.4.1 e 12.1.4.8 do instrumento convocatório.

A sociedade empresária Inter-Sea Construções e Empreendimentos Ltda foi considerada inabilitada, pois apresentou documento de identificação do sócio Marco Aurélio Guimarães Melo sem autenticação cartorária ou confere com original, descumprindo assim o item 12.1.1.1 do instrumento convocatório.

A empresa Laforma Comércio e Serviço Ltda foi considerada inabilitada, pois apresentou as declarações previstas nos itens 12.1.2.6, 12.1.2.9 e 12.1.2.10 do edital com identificação de certame diferente do presente.

As empresas NMP Serviços e Urbanizações Eireli – ME, Andrews Construções Ltda Epp, Inter-Sea Construções e Empreendimentos Ltda, JF Silva Construções Eireli Epp, Larissa P. Silva



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

Continuidade da Ata referente à Concorrência Pública nº 010/2020 – 05/08/2020 às 14h00

Lopes Serviços e Estrutura Metálica Eireli, Ale Construções Eireli – ME e Vacc Indústria, Comércio e Serviço Eireli - ME manifestaram intenção em interpor recurso.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelo presidente, demais membros da Comissão e pelas licitantes presentes, bem como abriu prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos.

Marcelo Chebor da Costa - Presidente

Carlos Alberto Silva – Membro

Juciara Tardelli dos Santos Silva – Membro

Thalita de Oliveira Natalino Vieira - Membro

Licitantes presentes:

Vacc Indústria, Comércio e Serviço Eireli – ME
CNPJ/MF nº 26.263.635/0001-75

NMP Serviços e Urbanizações Eireli – ME
CNPJ/MF nº 24.920.874/0001-25

W.C. Construções e Serviços Ltda
CNPJ/MF nº 20.019.738/0001-08

Pacífico e Cardoso Ltda Epp
CNPJ/MF nº 15.154.864/0001-35



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

Continuidade da Ata referente à Concorrência Pública nº 010/2020 – 05/08/2020 às 14h00

[Handwritten signature]

Passos Soluções em Engenharia Ltda
CNPJ/MF nº 32.542.296/0001-69

[Handwritten signature]

Valplat Construções Eireli – ME
CNPJ/MF nº 15.070.286/0001-59

[Handwritten signature]

Aval Empreendimentos e Engenharia Eireli
CNPJ/MF nº 17.361.345/0001-73

[Handwritten signature]

Larissa P. Silva Lopes Serviços e Estrutura Metálica Eireli
CNPJ/MF nº 31.699.425/0001-64

[Handwritten signature]

Andrevs Construções Ltda Epp
CNPJ/MF nº 14.643.879/0001-02

[Handwritten signature]

Inter-Sea Construções e Empreendimentos Ltda
CNPJ/MF nº 14.952.908/0001-00

[Handwritten signature]

JF Silva Construções Eireli Epp
CNPJ/MF nº 25.403.761/0001-15

[Handwritten signature]

Exeplan Serviços e Obras Eireli
CNPJ/MF nº 10.309.479/0001-04

[Handwritten signature]

Ale Construções Eireli – ME
CNPJ/MF sob o nº. 17.439.797/0001-20

